

MATRÍCULA Nº 81495

Data

12 MAR 1997

FLS

1

Oficial

Oficial Substituto

ELVINO SILVA NETO

MATRÍCULA No. 60.227 - apartamento no. 31 do 3o. andar.

MATRÍCULA Nº 81495

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

MOD. 23 G - 5.000 - 02/96

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

IMÓVEL

Nº CADASTRO

APARTAMENTO número " 31 " (TRINTA E UM), localizado no 3o. andar do Edifício "SAINT MORITZ", em construção, nesta cidade, 1a circunscrição imobiliária, à Rua Alferes Domingos, no. 9, constituído de: um hall social, lavabo, sala de jantar e sala de estar social com terraço, sala de estar íntima, rouparia com AE, hall de circulação interna com AE, quatro (4) suítes com AE, terraço e banheiro privativo (sendo uma com "closet"), sala de almoço com terraço, cozinha com AE, despensa, área de serviço e dormitório de empregada com WC., possuindo uma área útil de 253,6500 ms2, área comum de 94,5854 ms2, área total de 348,2354 ms2, e mais uma fração ideal correspondente a 53,9034 mts2 ou 6,8434% no todo do terreno onde se assenta o edifício, que corresponde ao lote no. "1" (resultante da unificação dos terrenos onde existiram

(continua no verso)

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO(A): CAVALCANTE IMÓVEIS - CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., com a sede nesta cidade, à rua José Vilagelin Junior, no. 95, Cambuí, CGC/MF. sob no. 55.153.308/0001-69. (Títulos Aquisitivos: Vide R.2/21/048, R.6/59.736 e R.5/18.497, de 01/09/1989, 20/11/1989 e 01/9/1.989, respectivamente). Incorporação de Condomínio: Vide R.1/60.227, datado de 16 de março de 1990. Campinas, = 12 MAR 1997 =. (WPJ). O escrevente autorizado do Registro de Imóveis: Alberto Cabral e Silva (Alberto Cabral e Silva). O Oficial do Registro de Imóveis: Elvino Silva Neto Oficial Substituto R.1/81495 : A proprietária, CAVALCANTE IMÓVEIS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., acima qualificada, pelo presente registro, lançado nos termos da escritura pública das notas do 2o Tabelionato da comarca de Salto (SP), datada de 30 de janeiro de 1.997 (livro n. 152, fls. 015), microfilmada sob número 227.763, TRANSMITE A PROPRIEDADE de

(continua no verso)

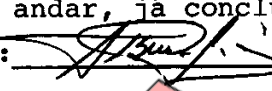
ÔNUS

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA N.º 81495


VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

IMÓVEL

os prédios sob números 5, 11 e 21 da mesma rua), encerrando a área total de 787,67 m², descrito e caracterizado na matrícula número 60.227. **AV.2/ 81495**: Tendo sido averbados a construção e o Habite-se datado de 07/08/1.996, bem como a apresentação da respectiva CND do INSS, conforme AV.3 e AV.4 da matrícula 60.227, e, registrada a instituição de condomínio do Edifício "Saint Moritz", de acordo com o R.5/60.227 (microfilme no. 227.836), faço constar que a presente ficha complementar passa a constituir a MATRÍCULA n. **81495**, referindo-se ao APARTAMENTO sob número "31", localizado no 3º andar, já concluído. Campinas, **12 MAR 1997**. O escrevente autorizado: . (Alberto Cabral e Silva).

AV.4/ 81495: Conforme a certidão de 30/08/1996, expedida pela Prefeitura Municipal local, e, à vista do certificado de conclusão de Obra no. 795/96, expedido aos 07/08/1.996, pela mesma Mu-
(continua fls. 1 - "Imóvel")

AQUISIÇÕES

uma fração ideal de 53,9034m² ou 6,8434% no terreno do Edifício "Saint Moritz", a título de VENDA E COMPRA, pelo preço de R.\$209.135,00, a **MOACIR BARBOSA LIMA**, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade-RG n. 11.991.134/SSPSP, CPF/MF n. 014.303.198/87, casado no regime da comunhão de bens anteriormente à vigência da Lei 6515/77, com **ENEIDA APPARECIDA SIMÕES BARBOSA LIMA**, brasileira, do lar, cédula de identidade-RG no. 1.461.999/SSP-SP, CPF/MF n. 150.006.588/92, residentes nesta cidade, à rua Alferes Domingos, n. 9, apt. 31, 3º andar, correspondendo à fração ideal objeto deste registro, o APARTAMENTO no. "31", situado no 3º andar do edifício. Campinas, **12 MAR 1997**. (WPJ) O escrevente autorizado: . (Alberto Cabral e Silva). **R.3/ 81495**: Por instrumento particular de Instituição, Especificação e Divisão de Condomínio, passado nesta cidade, aos 30 de janeiro de 1997, microfilmado sob no. 227.836, a UNIDADE AUTÔNOMA-
(continua fls. 1 - "Aquisições")

ÔNUSDR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA Nº 81495

Folha nº 01 (UM) **IMÓVEL FICHA 2**
ELVINO SILVA NETO
Oficial *[assinatura]* Oficial Substituto

IMÓVEL

nicipalidade, objeto da AV.3/60.227, e, de acordo com a instituição de condomínio do Edifício "Saint Moritz", constante do R.5/60.227 (microfilme sob número 227.836) - ao apartamento nº. "31", localizado no 3º andar, objeto desta matrícula, ficaram VINCULADAS as vagas de garagem ns. "01", "17" e "21", objeto das matrículas nos. 81496, 81497 e 81498, respectivamente. Campinas, 12 MAR 1997 .(WPJ). O escrevente autorizado do Reg. *[assinatura]* .(Alberto Cabral e Silva).

MATRÍCULA Nº 81495

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

MOD. 24

Ap. 31

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,55**

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



MATRÍCULA Nº 81495

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Verso folha nº 01 (UM) IMÓVEL

IMÓVEL

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,55**

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

REGISTRO GERAL

1º **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº 81495

Folha Nº. 01 *LM* **AQUISIÇÕES FICHA 3**
Oficial *ELVINO SILVA NETO*
Oficial Substituto

AQUISIÇÕES

MA desta matrícula, estimada no valor de R\$204.020,28, foi atribuída a MOACIR BARBOSA LIMA e s/mr. ENEIDA APPARECIDA SIMÕES BARBOSA LIMA, ambos qualificados anteriormente. Campinas, = 12 MAR 1997 =. (WPJ) O escrevente autorizado do Reg. *Alberto Cabral e Silva* (Alberto Cabral e Silva)

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,55**

MATRÍCULA Nº 81495

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

**1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL**

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

Mod. 25-G - 5000 - 04/98

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº 81495

Verso Folha Nº. 01 (UM)

AQUISIÇÕES

AQUISIÇÕES

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,55**

CONTINUA

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º **CARTÓRIO DE REGISTRO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
REGISTRO GERAL em www.registradores.org.br

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

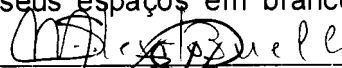

matrícula

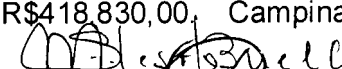

81.495

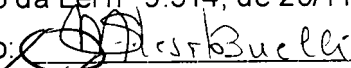

ficha

4 (quatro)

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

Av.5/81.495: A escrituração dos lançamentos passa a compor, a partir desta averbação, apenas uma sequência de fichas, com a renumeração das folhas de imóveis, aquisições e ônus, e a inutilização de seus espaços em branco. Campinas, 18 de setembro de 2009. (PRG). O escrevente habilitado:  (Sebastião Modesto de Abreu Bonelli). O escrevente autorizado:  (José Benedito Scannapieco Possati)

R/6/81.495: Os proprietários MOACIR BARBOSA LIMA e sua mulher ENEIDA APPARECIDA SIMÕES BARBOSA, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Júlio de Mesquita, nº 461, apto. 21, Cambuí, já qualificados, de acordo com instrumento particular, com caráter de escritura pública (Lei nº. 4380/64 e nº. 5049/66), passado em São Paulo - SP, datado de 31 de agosto de 2009, prenotado sob nº. 351.848, TRANSMITEM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, a título de VENDA E COMPRA, a **FLÁVIO CONSTANTINO GONÇALVES**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG. nº. 8.068.293-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 823.303.288-34, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Alferes Domingos, nº 09, apto. 31, Centro, pelo preço de R\$418.830,00. Campinas, 18 de setembro de 2009. (PRG). O escrevente habilitado:  (Sebastião Modesto de Abreu Bonelli). O escrevente autorizado:  (José Benedito Scannapieco Possati)

R/7/81.495: Nos termos do instrumento particular, com caráter de escritura pública, passado em São Paulo - SP, datado de 31 de agosto de 2009, lavrado na forma do artigo 38 da Lei 9.514, de 20/11/1997, prenotado sob número 351.848, o proprietário FLAVIO CONSTANTINO GONÇALVES, já qualificado, TRANSFERE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL ao **BANCO ITAÚ S/A.**, com sede em São Paulo - Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº. 100, Torre Itaúsa, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 60.701.190/0001-04, transferência essa feita a título de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, nos termos do art. 22, da já citada Lei Federal 9.514, para garantia do pagamento de uma dívida no valor de R\$280.890,00 (incluído o valor de R\$890,00, destinado ao pagamento de despesas acessórias), estabelecida a taxa mensal de juros efetiva de 0,8507%, que será mantida enquanto o devedor cumprir o disposto na cláusula 70ª, devendo ser amortizada no prazo de 120 meses e vencimento da primeira prestação em 30 de setembro de 2009, sendo que o saldo devedor do financiamento será reajustado mensalmente, nos mesmos dias designados para os vencimentos das prestações mensais, mediante aplicação de percentual igual ao utilizado para a atualização dos saldos dos depósitos em caderneta de poupança livre (pessoa física), mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE, com todas as demais condições constantes do instrumento mencionado no início do registro, ficando a posse direta do imóvel com o fiduciante FLÁVIO CONSTANTINO GONÇALVES e a posse indireta com o fiduciário BANCO ITAÚ S/A., nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 9.514, de 20/11/1.997. Campinas, 18 de setembro de 2009. (PRG). O escrevente habilitado:  (Sebastião Modesto de Abreu Bonelli). O escrevente autorizado:  (José Benedito Scannapieco Possati)

(continua no verso)

matrícula

81.495

ficha

4 (quatro)

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.8/81.495: Os direitos reais de aquisição sobre o imóvel, decorrentes da alienação fiduciária objeto do R.7, foram **PENHORADOS** em 09 de novembro de 2.021, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$ 4.350.275,96 nos termos de certidão datada de 26 de janeiro de 2.022, prenotada sob nº. 487.651 em 27/01/2022, expedida pelo Juízo do 6º Ofício Cível desta Comarca, nos autos de Execução Civil sob nº. 10198582220188260114, que BANCO DO BRASIL S.A move contra FLAVIO CONSTANTINO GONÇALVES, figurando como depositário o executado. Campinas, 17 de fevereiro de 2022. (IB). A escrevente habilitada: Izabella Bentivoglio, (Izabella Bentivoglio). A escrevente autorizada: Ana Paula Fujimoto, (Ana Paula Fujimoto) - selo digital nº 122309331000000173035322T

Av.9/81.495: Os direitos reais de aquisição sobre o imóvel, decorrentes da alienação fiduciária objeto do R.7, foram **PENHORADOS** em 10 de novembro de 2.021, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$ 956.363,10 nos termos de certidão datada de 07 de fevereiro de 2.022, prenotada sob nº. 488.036 em 07/02/2022, expedida pelo Juízo do 7º Ofício Cível desta Comarca, nos autos da Execução Civil nº. 1027906-04.2017.8.26.0114, em que o BANCO DO BRASIL SA move contra FLÁVIO CONSTANTINO GONÇALVES e PORTOPLAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA figurando como depositário o executado FLAVIO CONSTANTINO GONÇALVES Campinas, 25 de fevereiro de 2022. (IB). A escrevente habilitada: Izabella Bentivoglio, (Izabella Bentivoglio). A escrevente autorizada: Ana Paula Fujimoto, (Ana Paula Fujimoto) - selo digital nº 122309331000000174361522I

Av.10/81.495: De acordo com a certidão de casamento expedida pelo Oficial do Registro Civil da Comarca de Sete Lagoas, Minas Gerais, extraída do termo nº. 15979, às fls. 207, do livro B-57, prenotada sob nº. 505.425 em 06/07/2023, faço constar que o nome correto do proprietário é **FLAVIO CONSTANTINO GONÇALES**, e não como constou. Campinas, 28 de julho de 2023. (PCES). A escrevente habilitada: Paula Camargo do Espírito Santo, (Paula Camargo do Espírito Santo). O escrevente autorizado: Flávio Antonio Fiochi, (Flávio Antonio Fiochi) - selo digital nº 122309331000000260973623B

Av.11/81.495: De acordo com a certidão de óbito expedida pelo Oficial do Registro Civil do 3º. subdistrito local, extraída do assento nº. 123961, lavrado às fls. 74, do livro C-308, prenotada sob nº. 505.425 em 06/07/2023, faço constar que FLAVIO CONSTANTINO GONÇALES **faleceu** em 28 de fevereiro de 2.019. Campinas, 28 de julho de 2023. (PCES). A escrevente habilitada: Paula Camargo do Espírito Santo, (Paula Camargo do Espírito Santo). O escrevente autorizado: Flávio Antonio Fiochi, (Flávio Antonio Fiochi) - selo digital nº 122309331000000260975223H

Av.12/81.495: Os direitos reais de aquisição sobre o imóvel, decorrentes da alienação fiduciária objeto do R.7, foram **PENHORADOS** em 11 de novembro de 2.020, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$21.419,96 (atualizado em agosto/2018), em cumprimento ao determinado no Mandado de Averbação, datado de 06 de fevereiro de 2.023, prenotado sob nº. 505.425 em 06/07/2023, expedido pelo Juízo da 9ª. Vara Cível desta Comarca, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Condomínio em Edifício (processo nº. 1032224-93.2018.8.26.0114), que CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAINT (continua na ficha 5)

matrícula

81.495

ficha

5 (cinco)

MORITZ move contra ESPÓLIO DE FLAVIO CONSTANTINO GONÇALES E OUTRO, figurando como depositário o executado Espólio de Flavio Constantino Gonçalves. Campinas, 28 de julho de 2023. (PCES). A escrevente habilitada: Paula Camargo, (Paula Camargo do Espírito Santo). O escrevente autorizado: Flávio Antonio Fiochi, (Flávio Antonio Fiochi) - selo digital nº 1223093310000002609768234

Av.13/81.495: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202404.2315.03243529-IA-400, faço constar que, por ordem do Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Campinas, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do **ESPÓLIO DE FLAVIO CONSTANTINO GONÇALES**, CPF/MF nº 823.303.288-34, conforme decisão proferida no Processo nº. 0011662-95.2015.5.15.0032, que, com relação ao imóvel desta matrícula, incide apenas sobre seus direitos reais à aquisição do imóvel. Vide prenotação nº 515.428 de 24/04/2024. Campinas, 8 de maio de 2024. (EL). A escrevente autorizada: Eloísa Luppi, (Eloísa Luppi) - selo digital nº 1223093310000003101311244

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,55

Visualização do documento em
em www.registrador.org.br

12 MAR 1997

1

MATRÍCULA Nº 81496

ELVINO SILVA NETO
Oficial Substituto

IMÓVEL

Nº CADASTRO

VAGA DE GARAGEM sob número " 1 " (UM), localizada no 2o. subsolo do Edifício "SAINT MORITZ", em construção, nesta cidade e 1a. circunscrição imobiliária, à Rua Alferes Domingos, no. 9, com uma área útil de 10,53 ms2, área comum de 2,0662 ms2, área total de 12,5962 m2, e uma fração ideal de 1,1776 m2 ou 0,1495% no terreno do edifício, que corresponde ao lote n. "1" (resultante da unificação dos terrenos onde existiram os prédios 5, 11 e 21 da mesma rua), encerrando uma área total de 787,67 m2, descrito e caracterizado na matrícula número 60.227. AV.2/ 81496: Tendo sido averbados a construção e o Habite-se datado de 07/08/1.996, bem como a apresentação da respectiva CND do INSS, conforme AV.3 e AV.4 da matrícula 60.227, e, registrada a instituição de condomínio do Edifício "Saint Moritz", de acordo com o

(continua no verso)

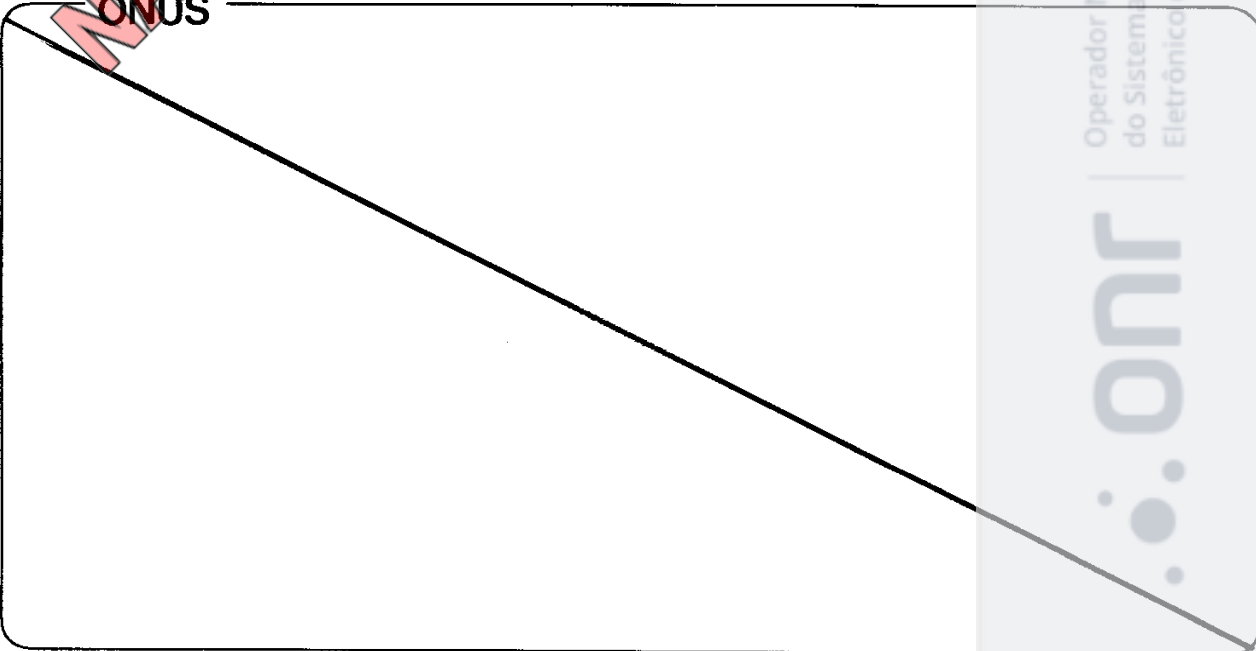
AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO (A): CAVALCANTE IMÓVEIS - CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., com a sede nesta cidade, à rua José Vilagelin Junior, no. 95, Cambuí, CGC/MF. sob no. 55.153.308/0001-69. (Títulos Aquisitivos: Vide R.2/21/048, R.6/59.736 e R.5/18.497, de 01/09/1989, 20/11/1989 e 01/9/1.989, respectivamente). Incorporação de Condomínio: Vide R.1/60.227, datado de 16 de março de 1990. Campinas, - 12 MAR 1997 =. (WPJ). O escrevente autorizado do Registro de Imóveis: Alberto Cabral e Silva. O Oficial do Registro de Imóveis: ELVINO SILVA NETO Oficial Substituto

R.1/ 81496 : A proprietária, CAVALCANTE IMÓVEIS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., acima qualificada, pelo presente registro, lançado nos termos da escritura pública das notas do 2o Tabelionato da comarca de Salto (SP), datada de 30 de janeiro de 1.997 (livro n. 152, fls. 015), microfilmada sob número 227.763, TRANSMITE A PROPRIEDADE de

(continua no verso)

ÔNUS



MATRÍCULA Nº 81496

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA No. 60.227 - VAGA no. 01 do 2o. subsolo.

MOD. 23 G - 5.000 - 02/96

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA N.º 81496

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

Eletrônico de Imóveis

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

IMÓVEL

R.5/60.227 (microfilme no. 227.836), faço constar que a presente ficha complementar passa a constituir a MATRÍCULA n. 81496, referindo-se à VAGA DE GARAGEM sob no. "01" - situada no 2o. subsolo, já concluída. Campinas, 12 MAR 1997. O escrevente autorizado: Alberto Cabral e Silva.
AV.4/ 81496: Conforme a certidão de 30/08/1996, expedida pela Prefeitura Municipal local, e, à vista do certificado de conclusão de Obra no. 795/96, expedido aos 07/08/1.996, pela mesma Municipalidade, objeto da AV.3/60.227, e, de acordo com a instituição de condomínio do Edifício "Saint Moritz", constante do R.5/60.227 (microfilme sob no. 227.836) - a vaga de garagem no. "01", localizada no 2o. subsolo, objeto desta matrícula, ficou VINCULADA ao apartamento número "31", do 3o. andar - objeto da matrícula sob no. 81495. Campinas, = 12 MAR 1997 =. (WPJ). O escrevente autorizado: Alberto Cabral e Silva. (Alberto Cabral e Silva).

AQUISIÇÕES

uma fração ideal de 1,1776m2 ou 0,1495% no todo do terreno do Edifício Saint Moritz, a título de VENDA E COMPRA, pelo preço de R.\$1.880,00, a MOACIR BARBOSA LIMA, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade-RG n. 11.991.134/SSPSP, CPF/MF n. 014.803.198/87, casado no regime da comunhão de bens anteriormente à vigência da Lei 6515/77, com ENEIDA APPARECIDA SIMÕES BARBOSA LIMA, brasileira, do lar, cédula de identidade-RG no. 1.461.999/SSP-SP, CPF/MF n. 150.006.588/92, residentes nesta cidade, à rua Alferes Domingos, n. 9, apt. 31, 3o. andar, correspondendo à fração ideal objeto deste registro, a VAGA DE GARAGEM no. "01" situada no 2o. subsolo do edifício. Campinas, 12 MAR 1997. O escrevente autorizado: Alberto Cabral e Silva. (Alberto Cabral e Silva).
R.3/ 81496: Por instrumento particular de Instituição, Especificação e Divisão de Condomínio, passado nesta cidade, aos 30 de janeiro de 1.997 - microfilmado sob no. 227.836, a UNIDADE AUTÔ- (continua fls. 1 "Aquisições")

ÔNUS

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº 81496

Folha Nº. 01

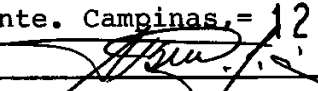
AQUISIÇÕES FICHA 2

ELVINO SILVA NETO

Oficial

Oficial Substituto

AQUISIÇÕES

NÔMA desta matrícula, estimada no valor de R\$4.456,75, foi atribuída a MOACIR BARBOSA LIMA e s/mr. ENEIDA APPARECIDA SIMÕES BARBOSA LIMA, ambos qualificados anteriormente. Campinas, = 12 MAR 1997 =. (WPJ) O es-
crevente autorizado do Reg.  (Alberto Cabral e Silva)

MATRÍCULA Nº 81496

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

Mod. 25-G - 5000 - 04/96

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,55**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº 81496

Verso Folha Nº. 01 (UM) AQUISIÇÕES

AQUISIÇÕES

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,55**

CONTINUA

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º **CARTÓRIO DE REGISTRO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
REGISTRO GERAL
em www.registradores.org.br
do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula


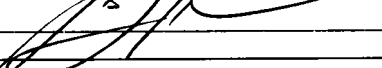
81.496

ficha


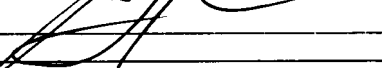
3 (três)

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

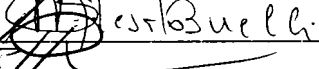
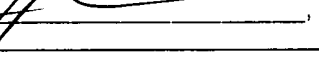
Av.5/81.496: A escrituração dos lançamentos passa a compor, a partir desta averbação, apenas uma sequência de fichas, com a renumeração das folhas de imóveis, aquisições e ônus, e a inutilização de seus espaços em branco. Campinas, 18 de setembro de 2009. (PRG). O escrevente habilitado:

 (Sebastião Modesto de Abreu Bonelli). O escrevente autorizado:
 (José Benedito Scannapieco Possati)

R.6/81.496: Os proprietários MOACIR BARBOSA LIMA e sua mulher ENEIDA APPARECIDA SIMÕES BARBOSA, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Júlio de Mesquita, nº 461, apto. 21, Cambuí, já qualificados, de acordo com instrumento particular, com caráter de escritura pública (Lei nº. 4380/64 e nº. 5049/66), passado em São Paulo - SP, datado de 31 de agosto de 2009, prenotado sob nº. 351.848, TRANSMITEM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, a título de VENDA E COMPRA, a **FLÁVIO CONSTANTINO GONÇALVES**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG. nº. 8.068.293-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 823.303.288-34, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Alferes Domingos, nº 09, apto. 31, Centro, pelo preço de R\$13.723,33. Campinas, 18 de setembro de 2009. (PRG). O escrevente habilitado:

 (Sebastião Modesto de Abreu Bonelli). O escrevente autorizado:
 (José Benedito Scannapieco Possati)

R.7/81.496: Nos termos do instrumento particular, com caráter de escritura pública, passado em São Paulo - SP, datado de 31 de agosto de 2009, lavrado na forma do artigo 38 da Lei 9.514, de 20/11/1997, prenotado sob número 351.848, o proprietário FLÁVIO CONSTANTINO GONÇALVES, já qualificado, TRANSFERE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL ao **BANCO ITAÚ S/A.**, com sede em São Paulo - Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº. 100, Torre Itaúsa, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 60.701.190/0001-04, transferência essa feita a título de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, nos termos do art. 22, da já citada Lei Federal 9.514, para garantia do pagamento de uma dívida no valor de R\$280.890,00 (incluindo o valor de R\$890,00, destinado ao pagamento de despesas acessórias), estabelecida a taxa mensal de juros efetiva de 0,8507%, que será mantida enquanto o devedor cumprir o disposto na cláusula 70ª, devendo ser amortizada no prazo de 120 meses e vencimento da primeira prestação em 30 de setembro de 2009, sendo que o saldo devedor do financiamento será reajustado mensalmente, nos mesmos dias designados para os vencimentos das prestações mensais, mediante aplicação de percentual igual ao utilizado para a atualização dos saldos dos depósitos em caderneta de poupança livre (pessoa física), mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE, com todas as demais condições constantes do instrumento mencionado no início do registro, ficando a posse direta do imóvel com o fiduciante FLÁVIO CONSTANTINO GONÇALVES e a posse indireta com o fiduciário BANCO ITAÚ S/A., nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 9.514, de 20/11/1.997. Campinas, 18 de setembro de 2009. (PRG). O escrevente habilitado:

 (Sebastião Modesto de Abreu Bonelli). O escrevente autorizado:
 (José Benedito Scannapieco Possati)

(continua no verso)

matrícula

81.496

ficha

3 (três)

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.8/81.496: Os direitos reais de aquisição sobre o imóvel, decorrentes da alienação fiduciária objeto do R.7, foram **PENHORADOS** em 10 de novembro de 2.021, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$ 956.363,10 nos termos de certidão datada de 07 de fevereiro de 2.022, prenotada sob nº. 488.036 em 07/02/2022, expedida pelo Juízo do 7º Ofício Cível desta Comarca, nos autos da Execução Civil nº. 1027906-04.2017.8.26.0114, em que o BANCO DO BRASIL SA move contra FLÁVIO CONSTANTINO GONÇALVES e PORTOPLAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA figurando como depositário o executado FLÁVIO CONSTANTINO GONÇALVES Campinas, 25 de fevereiro de 2022. (IB). A escrevente habilitada: Isabella Bentivoglio, (Isabella Bentivoglio). A escrevente autorizada: Ana Paula Fujimoto, (Ana Paula Fujimoto) – selo digital nº 1223093310000001743631220

Av.9/81.496: De acordo com a certidão de casamento expedida pelo Oficial do Registro Civil da Comarca de Sete Lagoas, Minas Gerais, extraída do termo nº. 15979, às fls. 207, do livro B-57, prenotada sob nº. 505.425 em 06/07/2023, faço constar que o nome correto do proprietário é **FLAVIO CONSTANTINO GONÇALES**, e não como constou. Campinas, 28 de julho de 2023. (PCES). A escrevente habilitada: Paula Camargo, (Paula Camargo do Espírito Santo). O escrevente autorizado: Flávio Antonio Fiochi, (Flávio Antonio Fiochi) – selo digital nº 122309331000000260978423A

Av.10/81.496: De acordo com a certidão de óbito expedida pelo Oficial do Registro Civil do 3º. subdistrito local, extraída do assento nº. 123961, lavrado às fls. 74, do livro C-308, prenotada sob nº. 505.425 em 06/07/2023, faço constar que **FLAVIO CONSTANTINO GONÇALES faleceu** em 28 de fevereiro de 2.019. Campinas, 28 de julho de 2023. (PCES). A escrevente habilitada: Paula Camargo, (Paula Camargo do Espírito Santo). O escrevente autorizado: Flávio Antonio Fiochi, (Flávio Antonio Fiochi) – selo digital nº 1223093310000002609800230

Av.11/81.496: Os direitos reais de aquisição sobre o imóvel, decorrentes da alienação fiduciária objeto do R.7, foram **PENHORADOS** em 11 de novembro de 2.020, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$21.419,96 (atualizado em agosto/2018), em cumprimento ao determinado no Mandado de Averbação, datado de 06 de fevereiro de 2.023, prenotado sob nº. 505.425 em 06/07/2023, expedido pelo Juízo da 9ª. Vara Cível desta Comarca, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial – Condomínio em Edifício (processo nº. 1032224-93.2018.8.26.0114), que CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAINT MORITZ move contra ESPÓLIO DE FLAVIO CONSTANTINO GONÇALES E OUTRO, figurando como depositário o executado Espólio de Flavio Constantino Gonçalves. Campinas, 28 de julho de 2023. (PCES). A escrevente habilitada: Paula Camargo, (Paula Camargo do Espírito Santo). O escrevente autorizado: Flávio Antonio Fiochi, (Flávio Antonio Fiochi) – selo digital nº 122309331000000260981623B

Av.12/81.496: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202404.2315.03243529-IA-400, faço constar que, por ordem do Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Campinas, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do **ESPÓLIO DE FLAVIO CONSTANTINO GONÇALES**, CPF/MF nº 823.303.288-34, conforme decisão proferida no Processo nº. 0011662-95.2015.5.15.0032, que, com relação ao imóvel desta matrícula, incide apenas sobre seus direitos reais à aquisição do imóvel. Vide prenotação nº **(continua na ficha 4)**

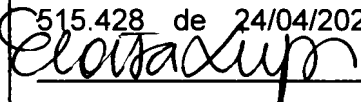
matrícula

81.496

ficha

4 (quatro)

515.428 de 24/04/2024. Campinas, 8 de maio de 2024. (EL). A escrevente autorizada:

 (Eloísa Luppi) – selo digital nº 122309331000000310132724R

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,55**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

MATRÍCULA Nº 81497

Data

24 MAI 1995

FLS

1

Oficial

Elvino Silva Filho

IMÓVEL

Nº CADASTRO

VAGA DE GARAGEM no. "17" (DEZESSETE), situada no 2o. subsolo do Edifício SAINT MORITZ - em construção, nesta cidade e 1a. circunscrição imobiliária, à Rua Alferes Domingos, no. 9, com a área útil de 10,30ms2, área comum de 3,27ms2, área total de 13,57ms2, e mais uma fração ideal de 1,6884ms2 ou 0,2144% no todo do terreno do edifício, o qual corresponde ao lote no "1" (resultante da unificação dos terrenos onde existiram os prédios números 5,11 e 21 da mesma rua) com uma área total de 787,67 ms2, descrito e caracterizado na matrícula no. 60.227. AV.4/ 81497: Conforme o instrumento particular de re/ratificação de 26/08/1996, passado nesta cidade, acompanhado de novas plantas aprovadas pela Prefeitura Municipal local, e demais documentos (microfilme n. 227.836), tudo arquivado junto ao processo de incorporação (continua no verso)

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO(A): CAVALCANTE - IMÓVEIS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., com a sede nesta cidade, à rua José Vilagelin Junior, no. 95, CGCMF sob número 55.153.308/0001-69. (Títulos Aquisitivos: R.2/21.048, R.6/59.736 e R.5/18.497 - de 01/09/1989, 20/11/1989 e 01/09/1989, respectivamente. - Incorporação de Condomínio: Vide R.1/60.227, datado de 16 de março de 1.990). Campinas, = 24 MAI 1995 =. (WPJ). O escrevente autorizado do Registro: (Airton Roberto Martins). O Oficial do Registro de Imóveis: Elvino Silva Filho. R.1/ 81497 : Nos termos da escritura pública das notas do 4o. Tabelionato local datada de 20 de fevereiro de 1995 (livro 474, fls. 308), microfilmada sob n 212.928, a proprietária, CAVALCANTE IMÓVEIS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., CGC.MF número 55.153.308/0001-69, qualificada acima, pelo presente registro TRANSMITE A PROPRIEDADE de (continua no verso)

ÔNUS

MATRÍCULA Nº 81497

MATRÍCULA 60.227 - VAGA n. "17" do 2o. subsolo.

MOD. 23 G - 3.000 - 06/84

COMARCA DE CAMPINAS ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA FILHO OFICIAL

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

MATRÍCULA N° 81497

VERSO DA FOLHA N° 1 - MATRÍCULA

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

www.registradores.org.br
www.sp.registradores.org.br

Eletrônico de Imóveis

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

IMÓVEL

ção de condomínio do Edifício "SAINT MORITZ", faço constar, em virtude de modificação no projeto de construção do referido edifício, conforme a AV.2/60.227, que a VAGA DE GARAGEM no. "17", situada no 2º. subsolo, objeto desta ficha complementar, passou a ter as seguintes áreas: útil de 10,35 ms2, comum de 2,0309 ms2, total de 12,3809 m2 e mais a fração ideal de 1,1571 m2 ou 0,1469% no terreno. Camps. **12 MAR 1997** .(WPJ). O escrevente autorizado: Alberto Cabral e Silva .(Alberto Cabral e Silva). AV.6/81497: Tendo sido averbados a construção e o Habite-se datado de 07/08/1.996, bem como a apresentação da respectiva CND do INSS, conforme AV.3 e AV.4 da matrícula 60.227, e, registrada a instituição de condomínio do Edifício "Saint Moritz", de acordo com o R.5/60.227 (microfilme no. 227.836), faço constar que a presente ficha complementar passa a constituir a MATRÍCULA n. 81497, referindo-se à VAGA DE GARAGEM número "17" localizada no 2º. subsolo, já concluída. (continua fls. 1 - "Imóvel")

AQUISIÇÕES

uma FRAÇÃO IDEAL de 1,6884 mts2 ou 0,2144% no todo do terreno onde está sendo construído o Edifício "Saint Moritz" - a título de PERMUTA, a MARIA APARECIDA PELLEGRINA LOCKMANN, brasileira, divorciada, juíza federal, portadora do RG sob número 2.549.389/SSP-SP, inscrita no CPF.MF sob no. 609.579.808/68, residente e domiciliada na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, à Alameda Polônia no. 182 - n. 587, Alphaville-1, pelo valor de R.\$69.000,00 (juntamente com o valor das frações ideais referentes ao apartamento no. 121 e às vagas de garagem nos. 18 e 19), correspondendo à fração ideal objeto deste registro a unidade autônoma constituída pela VAGA DE GARAGEM no. "17", do 2º. subsolo do edifício, cuja construção será custeada integralmente pela sociedade transmitente, devendo a mesma ser entregue à adquirente totalmente pronta e acabada, livre de quaisquer ônus ou encargos. Campinas, = **24 MAJ 1995** =. (WPJ) O escrevente autorizado do Registro: Ar f P J continua fls. UM - AQUISIÇÕES -

ÔNUS

MATRÍCULA N° 81497

Folha nº 01 (01) IMÓVEL FICHA 2
Oficial ELVINO SILVA NETO
Oficial Substituto

MATRÍCULA N° 81497

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

IMÓVEL

Campinas, 12 MAR 1997 . O escrevente autorizado: [assinatura].
(Alberto Cabral e Silva).

AV.8/81497 : Conforme a certidão de 30/08/1996, expedida pela Prefeitura Municipal local, e, à vista do certificado de conclusão de Obra nº. 795/96, expedido aos 07/08/1.996, pela mesma Municipalidade, objeto da AV.3/60.227, e, de acordo com a instituição de condomínio do Edifício "Saint Moritz", constante do R.5/60.227 (microfilme sob nº. 227.836) - a vaga de garagem nº. "17", localizada no 2º. subsolo, objeto desta matrícula, ficou VINCULADA ao apartamento número "31", do 3º. andar - objeto da matrícula sob nº. 81495. Campinas, = 12 MAR 1997 =. (WPJ). O escrevente autorizado: [assinatura].
(Alberto Cabral e Silva).

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

MOD. 24

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,55

Visualização disponibilizada em www.registradores.sp.gov.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



MATRÍCULA Nº 81497

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Verso folha nº 01 (UM) IMÓVEL

IMÓVEL

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,55**

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

www.registradores.org.br

MATRÍCULA Nº 81497

Folha nº -UM AQUISIÇÕES FICHA 3

Oficial *[Signature]*

AQUISIÇÕES

AV.2/ 81497 : Nos termos de requerimento datado de 18/08/1.995, instruído com certidão expedida pelo Oficial do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º subdistrito de Baurú-SP, extraída do termo nº 9.598, fls. 45-F do livro B-59, microfilmados sob nº 215.507, faço constar que à margem daquele termo consta que a proprietária, Maria Aparecida Pellegrina Lockmann, tendo se divorciado, por sentença datada de 07/04/1.986, do MM. Juiz de Direito da 1a. Vara da Família e das Sucessões da cidade de São Paulo, após o divórcio, voltou a adotar o seu nome de solteira, MARIA APARECIDA PELLEGRINA, ficando, em consequência, e, em face do previsto no §1º do artigo 213 da Lei de Registros Públicos, retificado o seu nome constante da escritura pública que deu origem ao Registro nº 1, desta matrícula, Campinas, 08 de Setembro de 1.995. O escrevente autorizado: *[Signature]*. (José Benedito S. Possati)

R.3/ 81497 . A proprietária Maria Aparecida Pellegrina, divorciada, já qualificada, de acordo com a escritura pública datada de 25 de abril de 1.996, livro número 1.521, fls. 42, do 1º. Cartório de Notas desta cidade, microfilmada sob número 220.855, pelo presente registro TRANSMITE A PROPRIEDADE de uma fração ideal de 1,6884 mts2 ou 0,2144% no todo do terreno onde está sendo construído o Edifício "Saint Moritz", a título de permuta, a CAVALCANTE IMÓVEIS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., com sede nesta cidade, à Rua José Vilagelin Junior, no. 95, inscrita no CGC/MF sob no. 55.153.308/0001-69, pelo valor de R\$ 1.986,89, correspondendo à fração ideal objeto deste registro a unidade autônoma constituída pela vaga de garagem no. 17, do 2º. subsolo do edifício, CAMPINAS, SP., 12 JUN 1996 . (AAM). O escrevente autorizado, *[Signature]*, Antonio Carlos Violaro.

R.5/ 81497 : A proprietária, CAVALCANTE IMÓVEIS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., acima qualificada, pelo presente registro, lançado nos termos da escritura pública das notas do 2º Tabelionato da comarca de Salto (SP), datada de 30 de janeiro de 1.997 (livro n. 152, fls. 015), microfilmada sob número 227.763, TRANSMITE A PROPRIEDADE de uma fração ideal de 1,1571m2 ou 0,1469% no todo do terreno do Edifício Saint Moritz, a título de VENDA E COMPRA, pelo preço de R.\$1.845,00, a MOACIR BARBOSA LIMA, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade-RG n. 11.991.134/SSPSP, CPF/MF n. 014.303.198/87, casado no regime da comunhão de bens anteriormente à vigência da Lei 6515/77, com ENEIDA APPARECIDA SIMÕES BARBOSA LIMA, brasileira, do lar, cédula de identidade-RG no. 1.461.999/SSP-SP, CPF/MF n. 150.006.588/92, residentes nesta cidade, à rua Alferes Domingos, n. 9, apt. 31, 3º. andar, correspondendo à fração ideal objeto deste registro, a VAGA DE GARAGEM no. "17" situada no 2º. subsolo do edifício. Campinas, 12 MAR 1997 . O escrevente autorizado: *[Signature]*. (Alberto Cabral e Silva).

(SEGUE NO VERSO)

MATRÍCULA Nº 81497

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Matrícula nº 60.227 - vaga 17 - 2º subsolo

MOD. 25 G - 3.000 - 06/94

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL


MATRÍCULA Nº 81497

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Verso folha nº -UM-

AQUISIÇÕES

AQUISIÇÕES

R.7/ 81497 : Por instrumento particular de Instituição, Especificação e Divisão de Condomínio, passado nesta cidade, aos 30 de janeiro de 1.997 - microfilmado sob no. 227.836, a UNIDADE AUTÔNOMA desta matrícula, estimada no valor de R\$4.380,68, foi atribuída a MOACIR BARBOSA LIMA e s/mr. ENEIDA APPARECIDA SIMÕES BARBOSA LIMA, ambos qualificados anteriormente. Campinas = **12 MAR 1997** =. (WPJ) O escrevente autorizado do Reg.  (Alberto Cabral e Silva)

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,55**

CONTINUA

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO


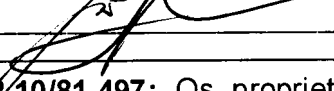
matrícula

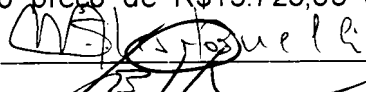
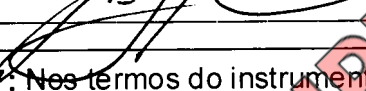
81.497

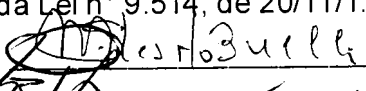
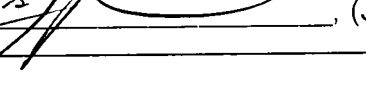
ficha

4 (quatro)

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

Av.9/81.497: A escrituração dos lançamentos passa a compor, a partir desta averbação, apenas uma sequência de fichas, com a renumeração das folhas de imóveis, aquisições e ônus, e a inutilização de seus espaços em branco. Campinas, 18 de setembro de 2009. (PRG). O escrevente habilitado: , (Sebastião Modesto de Abreu Bonelli). O escrevente autorizado: , (José Benedito Scannapieco Possati)

R.10/81.497: Os proprietários MOACIR BARBOSA LIMA e sua mulher ENEIDA APPARECIDA SIMÕES BARBOSA, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Júlio de Mesquita, nº 461, apto. 21, Cambuí, já qualificados, de acordo com instrumento particular, com caráter de escritura pública (Lei nº. 4380/64 e nº. 5049/66), passado em São Paulo - SP, datado de 31 de agosto de 2009, prenotado sob nº. 351.848, TRANSMITEM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, a título de VENDA E COMPRA, a **FLÁVIO CONSTANTINO GONÇALVES**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG. nº. 8.068.293-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 823.303.288-34, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Alferes Domingos, nº 09, apto. 31, Centro, pelo preço de R\$13.723,33 Campinas, 18 de setembro de 2009. (PRG). O escrevente habilitado: , (Sebastião Modesto de Abreu Bonelli). O escrevente autorizado: , (José Benedito Scannapieco Possati)

R.11/81.497: Nos termos do instrumento particular, com caráter de escritura pública, passado em São Paulo - SP, datado de 31 de agosto de 2009, lavrado na forma do artigo 38 da Lei 9.514, de 20/11/1997, prenotado sob número 351.848, o proprietário FLAVIO CONSTANTINO GONÇALVES, já qualificado, TRANSFERE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL ao **BANCO ITAÚ S/A.**, com sede em São Paulo - Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº. 100, Torre Itaúsa, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 60.701.190/0001-04, transferência essa feita a título de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, nos termos do art. 22, da já citada Lei Federal 9.514, para garantia do pagamento de uma dívida no valor de R\$280.890,00 (incluindo o valor de R\$890,00, destinado ao pagamento de despesas acessórias), estabelecida a taxa mensal de juros efetiva de 0,8507%, que será mantida enquanto o devedor cumprir o disposto na cláusula 70ª, devendo ser amortizada no prazo de 120 meses e vencimento da primeira prestação em 30 de setembro de 2009, sendo que o saldo devedor do financiamento será reajustado mensalmente, nos mesmos dias designados para os vencimentos das prestações mensais, mediante aplicação de percentual igual ao utilizado para a atualização dos saldos dos depósitos em caderneta de poupança livre (pessoa física), mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE, com todas as demais condições constantes do instrumento mencionado no início do registro, ficando a posse direta do imóvel com o fiduciante FLÁVIO CONSTANTINO GONÇALVES e a posse indireta com o fiduciário BANCO ITAÚ S/A., nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 9.514, de 20/11/1.997. Campinas, 18 de setembro de 2009. (PRG). O escrevente habilitado: , (Sebastião Modesto de Abreu Bonelli). O escrevente autorizado: , (José Benedito Scannapieco Possati)

(continua no verso)

matrícula

81.497

ficha

4 (quatro)

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.12/81.497: Os direitos reais de aquisição sobre o imóvel, decorrentes da alienação fiduciária objeto do R.11, foram **PENHORADOS** em 10 de novembro de 2.021, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$ 956.363,10 nos termos de certidão datada de 07 de fevereiro de 2.022, prenotada sob nº. 488.036 em 07/02/2022, expedida pelo Juízo do 7º Ofício Cível desta Comarca, nos autos da Execução Civil nº. 1027906-04.2017.8.26.0114, em que o BANCO DO BRASIL SA move contra FLÁVIO CONSTANTINO GONÇALVES e PORTOPLAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA figurando como depositário o executado FLÁVIO CONSTANTINO GONÇALVES Campinas, 25 de fevereiro de 2022. (IB). A escrevente habilitada: Isabella Bentivoglio (Isabella Bentivoglio). A escrevente autorizada: Ana Paula Fujimoto (Ana Paula Fujimoto) - selo digital nº 122309331000000174364722B

Av.13/81.497: De acordo com a certidão de casamento expedida pelo Oficial do Registro Civil da Comarca de Sete Lagoas, Minas Gerais, extraída do termo nº. 15979, às fls. 207, do livro B-57, prenotada sob nº. 505.425 em 06/07/2023, faço constar que o nome correto do proprietário é **FLAVIO CONSTANTINO GONÇALES**, e não como constou. Campinas, 28 de julho de 2023. (PCES). A escrevente habilitada: Paula Camargo (Paula Camargo do Espírito Santo). O escrevente autorizado: Flávio Antonio Fiochi (Flávio Antonio Fiochi) - selo digital nº 122309331000000260983223H

Av.14/81.497: De acordo com a certidão de óbito expedida pelo Oficial do Registro Civil do 3º. subdistrito local, extraída do assento nº. 123961, lavrado às fls. 74, do livro C-308, prenotada sob nº. 505.425 em 06/07/2023, faço constar que FLAVIO CONSTANTINO GONÇALES **faleceu** em 28 de fevereiro de 2.019. Campinas, 28 de julho de 2023. (PCES). A escrevente habilitada: Paula Camargo (Paula Camargo do Espírito Santo). O escrevente autorizado: Flávio Antonio Fiochi (Flávio Antonio Fiochi) - selo digital nº 1223093310000002609848234

Av.15/81.497: Os direitos reais de aquisição sobre o imóvel, decorrentes da alienação fiduciária objeto do R.11, foram **PENHORADOS** em 11 de novembro de 2.020, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$21.419,96 (atualizado em agosto/2018), em cumprimento ao determinado no Mandado de Averbação, datado de 06 de fevereiro de 2.023, prenotado sob nº. 505.425 em 06/07/2023, expedido pelo Juízo da 9ª. Vara Cível desta Comarca, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Condomínio em Edifício (processo nº. 1032224-93.2018.8.26.0114), que CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAINT MORITZ move contra ESPÓLIO DE FLAVIO CONSTANTINO GONÇALES E OUTRO, figurando como depositário o executado Espólio de Flavio Constantino Gonçalves. Campinas, 28 de julho de 2023. (PCES). A escrevente habilitada: Paula Camargo (Paula Camargo do Espírito Santo). O escrevente autorizado: Flávio Antonio Fiochi (Flávio Antonio Fiochi) - selo digital nº 122309331000000260986423A

Av.16/81.497: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202404.2315.03243529-IA-400, faço constar que, por ordem do Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Campinas, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do **ESPÓLIO DE FLAVIO CONSTANTINO GONÇALES**, CPF/MF nº 823.303.288-34, conforme decisão proferida no Processo nº. 0011662-95.2015.5.15.0032, que, com relação ao imóvel **(continua na ficha 5)**

matrícula

81.497

ficha

5 (cinco)

desta matrícula, incide apenas sobre seus direitos reais à aquisição do imóvel. Vide prenotação nº 545.428 de 24/04/2024. Campinas, 8 de maio de 2024. (EL). A escrevente autorizada: Eloisa Luppi, (Eloisa Luppi) – selo digital nº 122309331000000310134324X

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,55**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



MATRÍCULA Nº 81498

81498

MATRÍCULA Nº

MATRÍCULA 60.227 - VAGA n. "21" do 2o. subsolo.

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

MOD. 23 G - 3.000 - 06/94

IMÓVEL

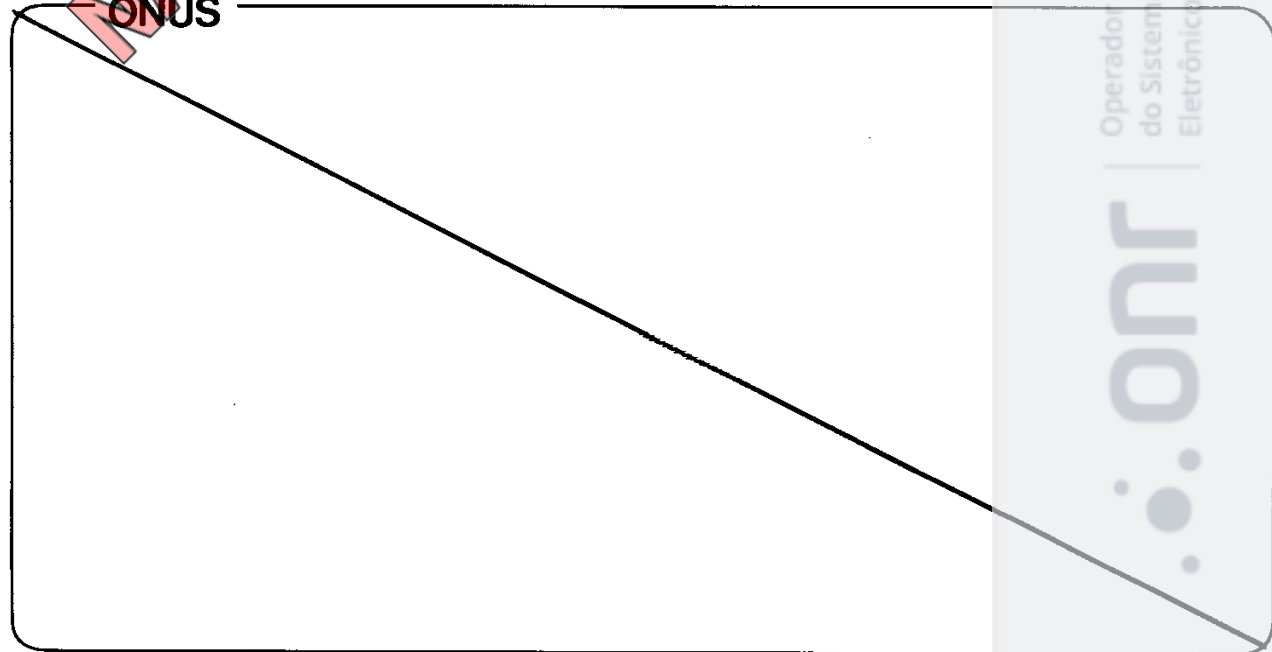
Nº CADASTRO

VAGA DE GARAGEM nº "21" (VINTE E UM), situada no 2o sub-solo do Edifício SAINT MORITZ - em construção, nesta cidade e 1a. circunscrição imobiliária, à Rua Alferes Domingos, nº. 9, com a área útil de 10,30ms2, área comum de 3,27ms2, área total de 13,57ms2, e mais uma fração ideal de 1,6884ms2 ou 0,2144% no todo do terreno do edifício, o qual corresponde ao lote nº "1" (resultante da unificação dos terrenos onde existiram os prédios números 5,11 e 21 da mesma rua) com uma área total de 787,67 ms2, descrito e caracterizado na matrícula nº. 60.227. AV.3/81498: Conforme o instrumento particular de re/ratificação de 26/08/1996, passado nesta cidade, acompanhado de novas plantas aprovadas pela Prefeitura Municipal local, e demais documentos (microfilme n. 227.836), tudo arquivado junto ao processo de incorpora (continua no verso)

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO(A): CAVALCANTE - IMÓVEIS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., com a sede nesta cidade, à rua José Vilagelin Junior, nº. 95, CGCMF sob número 55.153.308/0001-69. (Títulos Aquisitivos: R.2/21.048, R.6/59.736 e R.5/18.497 - de 01/09/1989, 20/11/1989 e 01/09/1989, respectivamente. - Incorporação de Condomínio: Vide R.1/60.227, datado de 16 de março de 1.990). Campinas, = 24 MAI 1995 =. (WRJ). O escrevente autorizado do Registro: Airton Roberto Martins. O Oficial do Registro de Imóveis: Elvino Silva Filho. R.1/81498: Nos termos da escritura pública das notas do 4o. Tabelionato local datada de 20 de fevereiro de 1995 (livro 474, fls. 311), microfilmada sob n 212.927, a proprietária, CAVALCANTE IMÓVEIS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., CGC.MF número 55.153.308/0001-69, qualificada acima, pelo presente registro TRANSMITE A PROPRIEDADE de (continua no verso)

ÔNUS



DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

IMÓVEL

ção de condomínio do Edifício "SAINT MORITZ", faço constar, em virtude de modificação no projeto de construção do referido edifício, conforme a AV.2/60.227, que a VAGA DE GARAGEM no. "21", situada no 2º. subsolo, objeto desta ficha complementar, passou a ter as seguintes áreas: útil de 12,00 ms2, comum de 2,3546 ms2, total de 14,3546 m2 e mais a fração ideal de 1,3422 m2 ou 0,1704% no terreno. Camps. **12 MAR 1997** .(WPJ). O escrevente autorizado: [Assinatura] .(Alberto Cabral e Silva). **AV.5/81498**: Tendo sido averbados a construção e o Habite-se datado de 07/08/1.996, bem como a apresentação da respectiva CND do INSS, conforme AV.3 e AV.4 da matrícula 60.227, e, registrada a instituição de condomínio do Edifício "Saint Moritz", de acordo com o R.5/60.227 (microfilme no. 227.836), faço constar que a presente ficha complementar passa a constituir a MATRÍCULA n. **81498**, referindo-se à VAGA DE GARAGEM número "21" localizada no 2º. subsolo, já concluída.

(continua fls. 1 - "Imóvel")

AQUISIÇÕES

uma FRAÇÃO IDEAL de 1,6884 mts2 ou 0,2144% no todo do terreno onde está sendo construído o Edifício "Saint Moritz" - a título de PERMUTA, a DEA MARIA SOUZA SANTORO, brasileira, viúva, industrial, portadora do RG sob número 5.900.181/SSP-SP, inscrita no CPF.MF número 074.553.738/30, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Sampaio no 20, apt. 141, pelo valor de R\$81.000,00 - (juntamente com o valor das frações ideais referentes ao apartamento no. 101 e às vagas de garagem nos. 12 e 22), correspondendo à fração ideal objeto deste registro a unidade autônoma constituída pela VAGA DE GARAGEM no. "21", do 2º. subsolo do edifício, cuja construção será custeada integralmente pela sociedade transmitente, devendo a mesma ser entregue à adquirente totalmente pronta e acabada, livre de quaisquer ônus ou encargos. Campinas, = **24 MAI 1995** =. (WPJ) O escrevente autorizado do Registro: [Assinatura]. (Airton Roberto Martins).

continua folha UM "aquisições"

ÔNUS

MATRÍCULA Nº 81498

Folha nº 01 (IM) IMÓVEL FICHA 2
ELVINO SILVA NETO
Oficial Oficial Substituto

IMÓVEL

Campinas, 12 MAR 1997 . O escrevente autorizado: [Assinatura].
(Alberto Cabral e Silva).

AV.7/81498 : Conforme a certidão de 30/08/1996, expedida pela Prefeitura Municipal local, e, à vista do certificado de conclusão de Obra nº. 795/96, expedido aos 07/08/1.996, pela mesma Municipalidade, objeto da AV.3/60.227, e, de acordo com a instituição de condomínio do Edifício "Saint Moritz", constante do R.5/60.227 (microfilme sob nº. 227.836) - a vaga de garagem nº. "21", localizada no 2º. subsolo, objeto desta matrícula, ficou VINCULADA ao apartamento número "31", do 3º. andar - objeto da matrícula sob nº. 81495. Campinas, = 12 MAR 1997 =. (WPJ). O escrevente autorizado: [Assinatura].
(Alberto Cabral e Silva).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,55

MATRÍCULA Nº 81498

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

MOD. 24

Visualização disponível em www.registradores.sp.gov.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



MATRÍCULA Nº 81498

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Verso folha nº 01 (UM) IMÓVEL

IMÓVEL

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,55**

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
REGISTRO GERAL
www.registradores.org.br

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA Nº 81498

Folha Nº. 1m(1) **AQUISIÇÕES FICHA** 3
Oficial *E. Elvino Silva Filho*

MATRÍCULA Nº 81498

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Matrícula nº 60.227 * vaga nº 21, do 2º subsolo

Mod. 25-G - 5000 - 04/96

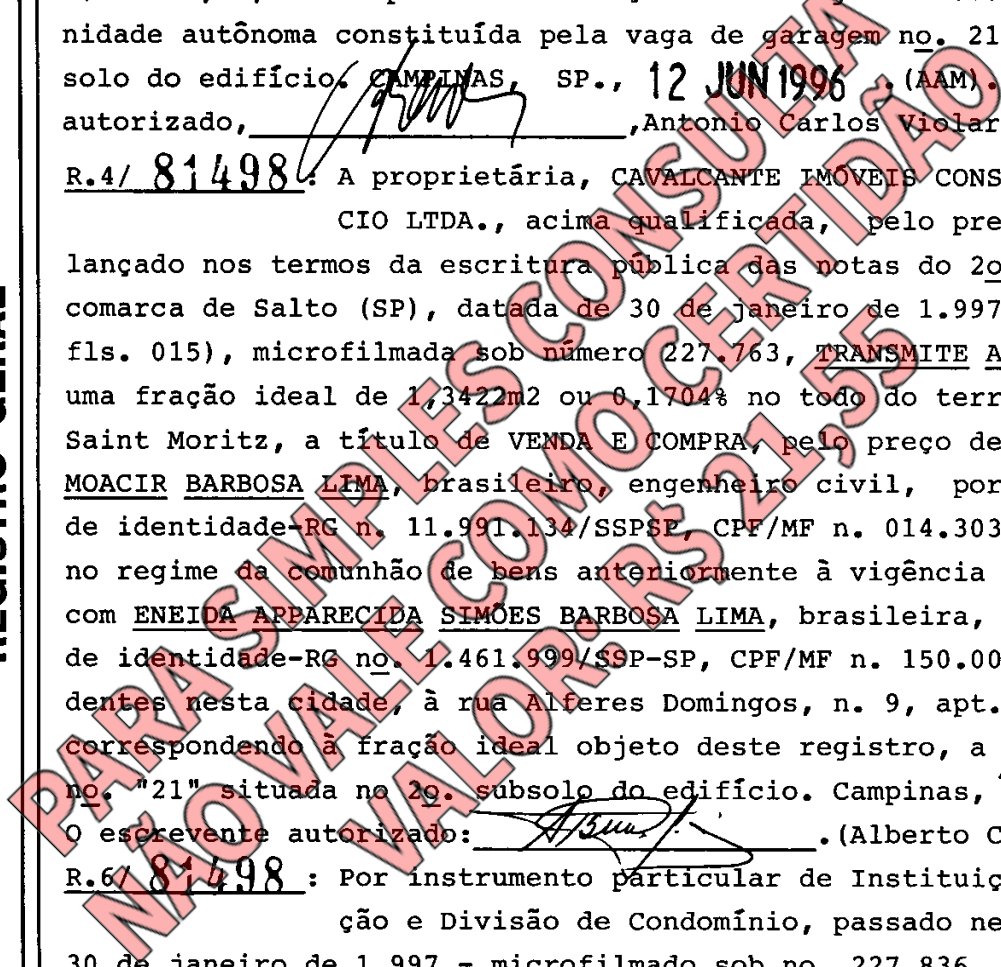
DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

AQUISIÇÕES

R.2/ 81498 . A proprietária Dea Maria Souza Santoro, viúva, já qualificada, de acordo com a escritura pública datada de 25 de abril de 1.996, livro número 1.521, fls. 45, do 1º Cartório de Notas desta cidade, microfilmada sob número 220.856, pelo presente registro TRANSMITE A PROPRIEDADE de uma fração ideal de 1,6884 mts² ou 0,2144% no todo do terreno onde está sendo construído o Edifício "Saint Moritz", a título de permuta, a CAVALCANTE IMÓVEIS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., com sede nesta cidade, à Rua José Vilagelin Junior, nº. 95, inscrita no CGC/MF sob nº. 55 153 308/0001-69, pelo valor de R\$ 2.332,44, correspondendo à fração ideal objeto deste registro a unidade autônoma constituída pela vaga de garagem nº. 21, do 2º subsolo do edifício. CAMPINAS, SP., 12 JUN 1996 . (AAM). O escrevente autorizado, *[Assinatura]*, Antonio Carlos Violaro.

R.4/ 81498 : A proprietária, CAVALCANTE IMÓVEIS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., acima qualificada, pelo presente registro, lançado nos termos da escritura pública das notas do 2º Tabelionato da comarca de Salto (SP), datada de 30 de janeiro de 1.997 (livro n. 152, fls. 015), microfilmada sob número 227.763, TRANSMITE A PROPRIEDADE de uma fração ideal de 1,3422m² ou 0,1704% no todo do terreno do Edifício Saint Moritz, a título de VENDA E COMPRA, pelo preço de R.\$2.140,00, a MOACIR BARBOSA LIMA, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade-RG n. 11.991.134/SSPSP, CPF/MF n. 014.303.198/87, casado no regime da comunhão de bens anteriormente à vigência da Lei 6515/77, com ENEIDA APPARECIDA SIMÕES BARBOSA LIMA, brasileira, do lar, cédula de identidade-RG no. 1.461.999/SSP-SP, CPF/MF n. 150.006.588/92, residentes nesta cidade, à rua Alferes Domingos, n. 9, apt. 31, 3º andar, correspondendo à fração ideal objeto deste registro, a VAGA DE GARAGEM nº. "21" situada no 2º subsolo do edifício. Campinas, 12 MAR 1997 . O escrevente autorizado: *[Assinatura]* . (Alberto Cabral e Silva).

R.6/ 81498 : Por instrumento particular de Instituição, Especificação e Divisão de Condomínio, passado nesta cidade, aos 30 de janeiro de 1.997 - microfilmado sob nº. 227.836, a UNIDADE AUTÔNOMA desta matrícula, estimada no valor de R\$5.078,92, foi atribuída a MOACIR BARBOSA LIMA e s/mr. ENEIDA APPARECIDA SIMÕES BARBOSA LIMA, ambos qualificados anteriormente. Campinas, = 12 MAR 1997 = . (WPJ) O escrevente autorizado do Reg. *[Assinatura]* (Alberto Cabral e Silva)



MATRÍCULA Nº 81498

Verso Folha Nº. um (1) AQUISIÇÕES

AQUISIÇÕES

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,55**

CONTINUA

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º **CARTÓRIO DE REGISTRO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
REGISTRO GERAL
em www.registradores.org.br
Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula
81.498

ficha
4 (quatro)

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

Av.8/81.498: A escrituração dos lançamentos passa a compor, a partir desta averbação, apenas uma sequência de fichas, com a renumeração das folhas de imóveis, aquisições e ônus, e a inutilização de seus espaços em branco. Campinas, 18 de setembro de 2009. (PRG). O escrevente habilitado: Sebastião Modesto de Abreu Bonelli, (Sebastião Modesto de Abreu Bonelli). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati

R.9/81.498: Os proprietários MOACIR BARBOSA LIMA e sua mulher ENEIDA APPARECIDA SIMÕES BARBOSA, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Júlio de Mesquita, nº 461, apto. 21, Cambuí, já qualificados, de acordo com instrumento particular, com caráter de escritura pública (Lei nº. 4380/64 e nº. 5049/66), passado em São Paulo - SP, datado de 31 de agosto de 2009, prenotado sob nº. 351.848, TRANSMITEM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, a título de VENDA E COMPRA, a FLÁVIO CONSTANTINO GONÇALVES, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG. nº. 8.068.293-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 823.303.288-34, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Alferes Domingos, nº 09, apto. 31, Centro, pelo preço de R\$13.723,34, Campinas, 18 de setembro de 2009. (PRG). O escrevente habilitado: Sebastião Modesto de Abreu Bonelli, (Sebastião Modesto de Abreu Bonelli). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati

R.10/81.498: Nos termos do instrumento particular, com caráter de escritura pública, passado em São Paulo - SP, datado de 31 de agosto de 2009, lavrado na forma do artigo 38 da Lei 9.514, de 20/11/1997, prenotado sob número 351.848, o proprietário FLAVIO CONSTANTINO GONÇALVES, já qualificado, TRANSFERE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL ao BANCO ITAÚ S/A., com sede em São Paulo - Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº. 100, Torre Itaúsa, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 60.701.190/0001-04, transferência essa feita a título de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, nos termos do art. 22, da já citada Lei Federal 9.514, para garantia do pagamento de uma dívida no valor de R\$280.890,00 (incluindo o valor de R\$890,00, destinado ao pagamento de despesas acessórias), estabelecida a taxa mensal de juros efetiva de 0,8507%, que será mantida enquanto o devedor cumprir o disposto na cláusula 70ª, devendo ser amortizada no prazo de 120 meses e vencimento da primeira prestação em 30 de setembro de 2009, sendo que o saldo devedor do financiamento será reajustado mensalmente, nos mesmos dias designados para os vencimentos das prestações mensais, mediante aplicação de percentual igual ao utilizado para a atualização dos saldos dos depósitos em caderneta de poupança livre (pessoa física), mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE, com todas as demais condições constantes do instrumento mencionado no início do registro, ficando a posse direta do imóvel com o fiduciante FLÁVIO CONSTANTINO GONÇALVES e a posse indireta com o fiduciário BANCO ITAÚ S/A., nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 9.514, de 20/11/1.997. Campinas, 18 de setembro de 2009. (PRG). O escrevente habilitado: Sebastião Modesto de Abreu Bonelli, (Sebastião Modesto de Abreu Bonelli). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati

(continua no verso)

matrícula

81.498

ficha

4 (quatro)

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.11/81.498: Os direitos reais de aquisição sobre o imóvel, decorrentes da alienação fiduciária objeto do R.10, foram **PENHORADOS** em 10 de novembro de 2.021, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$ 956.363,10 nos termos de certidão datada de 07 de fevereiro de 2.022, prenotada sob nº. 488.036 em 07/02/2022, expedida pelo Juízo do 7º Ofício Cível desta Comarca, nos autos da Execução Civil nº. 1027906-04.2017.8.26.0114, em que o BANCO DO BRASIL SA move contra FLÁVIO CONSTANTINO GONÇALVES e PORTOPLAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA figurando como depositário o executado FLÁVIO CONSTANTINO GONÇALVES Campinas, 25 de fevereiro de 2022. (IB). A escrevente habilitada: Izabella Bentivoglio (Izabella Bentivoglio). A escrevente autorizada: Ana Paula Fujimoto (Ana Paula Fujimoto) – selo digital nº 122309331000000174366322H

Av.12/81.498: De acordo com a certidão de casamento expedida pelo Oficial do Registro Civil da Comarca de Sete Lagoas, Minas Gerais, extraída do termo nº. 15979, às fls. 207, do livro B-57, prenotada sob nº. 505.425 em 06/07/2023, faço constar que o nome correto do proprietário é **FLAVIO CONSTANTINO GONÇALES**, e não como constou. Campinas, 28 de julho de 2023. (PCES). A escrevente habilitada: Paula Camargo (Paula Camargo do Espírito Santo). O escrevente autorizado: Flávio Antonio Fiochi (Flávio Antonio Fiochi) – selo digital nº 122309331000000260988023G

Av.13/81.498: De acordo com a certidão de óbito expedida pelo Oficial do Registro Civil do 3º. subdistrito local, extraída do assento nº. 123961, lavrado às fls. 74, do livro C-308, prenotada sob nº. 505.425 em 06/07/2023, faço constar que FLAVIO CONSTANTINO GONÇALES **faleceu** em 28 de fevereiro de 2.019. Campinas, 28 de julho de 2023. (PCES). A escrevente habilitada: Paula Camargo (Paula Camargo do Espírito Santo). O escrevente autorizado: Flávio Antonio Fiochi (Flávio Antonio Fiochi) – selo digital nº 1223093310000002609896233

Av.14/81.498: Os direitos reais de aquisição sobre o imóvel, decorrentes da alienação fiduciária objeto do R.10, foram **PENHORADOS** em 11 de novembro de 2.020, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$21.419,96 (atualizado em agosto/2018), em cumprimento ao determinado no Mandado de Averbação, datado de 06 de fevereiro de 2.023, prenotado sob nº. 505.425 em 06/07/2023, expedido pelo Juízo da 9ª. Vara Cível desta Comarca, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial – Condomínio em Edifício (processo nº. 1032224-93.2018.8.26.0114), que CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAINT MORITZ move contra ESPÓLIO DE FLAVIO CONSTANTINO GONÇALES E OUTRO, figurando como depositário o executado Espólio de Flavio Constantino Gonçales. Campinas, 28 de julho de 2023. (PCES). A escrevente habilitada: Paula Camargo (Paula Camargo do Espírito Santo). O escrevente autorizado: Flávio Antonio Fiochi (Flávio Antonio Fiochi) – selo digital nº 122309331000000260991223H

Av.15/81.498: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202404.2315.03243529-IA-400, faço constar que, por ordem do Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Campinas, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do **ESPÓLIO DE FLAVIO CONSTANTINO GONÇALES**, CPF/MF nº 823.303.288-34, conforme decisão proferida no Processo nº. 0011662-95.2015.5.15.0032, que, com relação ao imóvel
(continua na ficha 5)

matrícula

ficha

81.498

5 (cinco)

desta matrícula, incide apenas sobre seus direitos reais à aquisição do imóvel. Vide prenotação nº 515.428 de 24/04/2024. Campinas, 8 de maio de 2024. (EL). A escrevente autorizada:

Eloisa Luppi, (Eloisa Luppi) – selo digital nº 12230933100000310135924K

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,55**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br